



Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
8ª Superintendência Regional - São Luís - MA

Ofício n.º 506/2018-8ª/SR

São Luís-MA, 14 de novembro de 2018.


Exma. Senhora
VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
Prefeito Municipal
Praça Dias Carneiro, 666 - Centro
CEP: 65.690-000 - Colinas - MA

Assunto: Convênio SICONV n.º 775074/2012

Senhora Prefeita,

Em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP n.º 507, de 24 de novembro de 2011, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a CODEVASF-8ªSR, em razão do atraso na liberação total dos recursos de que trata o Convênio n.º 8.023.00/2014 (SICONV n.º 775074/2012), celebrado entre esta empresa e o Município de Colinas-MA, *prorrogou de ofício* o prazo de sua vigência até o dia **30/05/2019**.

Atenciosamente,


Eduardo Madeira Rodrigues
Superintendente Regional Substituto
Codevasf 8ª/SR

CODEVASF

Fl.: 669
Proc.: 719/2012-71
AT


RUBRICA

8ª/SR – 07/11/2018
À 8ª/GRD

Processo nº 59570.000719/2012-71
SICONV nº 775074/2012

Considerando o retardo na liberação total dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.023.00/2014 (SICONV nº 775074/2012), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o Município de Colinas-MA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando seu vencimento de 01/12/2018 para **30/05/2019**.

Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, e posteriormente encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao convenente a prorrogação de prazo de ofício.


João Francisco Jones Fortes Braga
Superintendente Regional
CODEVASF – 8ª SR